

Fica a MINERMIX - MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 04.548.659/0001-38, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio do Vau, Bairro Água Fria, município de ANHEMBI, para fins de comércio de minérios, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão Água Fria - Coord. UTM (Km) - N 7.457,85 - E 791,50 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 300,00 m3/h - período 0,38 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9813352 - Extrato de Portaria 2152/12 .

Fica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CELLINI, CNPJ 54.574.157/0001-50, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Demostenes, 636, Bairro Campo Belo, município de SÃO PAULO, para fins de solução alternativa Tipo I e rega de áreas verdes, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 343-1400 - Aquifero Formação São Paulo - Coord. UTM (Km) - N 7.387,33 - E 329,35 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m3/h - período 04 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9902877 - Extrato de Portaria 2153/12 .

Fica a NCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 59.864.348/0001-70, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Fernão Dias, s/nº, Km 80,50, Bairro Cachoeira, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Lançamento Superficial - afluente do Ribeirão Engoradouro - Coord. UTM (Km) - N 7.409,16 - E 338,84 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,42 m3/h - período 12 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-001 - DAAE 323-0185 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.409,19 - E 338,84 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 5,00 m3/h - período 12 h/d - 26 d/m. Autos DAAE 9903920 - Extrato de Portaria 2154/12 .

Fica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO ACLIMAÇÃO SERVICE, CNPJ 58.917.527/0001-65, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Avenida Armando Ferrentini, 668, Bairro Aclimação, município de SÃO PAULO, para fins de solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 343-2627 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.391,71 - E 332,99 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,80 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9904965 - Extrato de Portaria 2155/12 .

Fica a JORDANESIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.880.272/0001-35, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Ribeirão dos Cristais, 800, Bairro Jordanésia, município de CAJAMAR, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Lançamento Superficial - Ribeirão dos Cristais - Coord. UTM (Km) - N 7.416,26 - E 310,90 - MC 45 - Prazo 01 anos - vazão 2,04 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9905774 - Extrato de Portaria 2156/12 .

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Extrato de Contrato
AUTOS 51.777/2012 – PROV. 3 - DAAE
CONSULTA DIRETA 026/DAAE/2012/DLC
TERMO DE CONTRATO 2012/37/00222.7

Objeto: Termo de Contrato de locação do Imóvel Localizado na Avenida 43 0842 - Bairro Celina - CEP 14780-733 - Barretos - SP, destinado a instalação das dependências do Escritório de Apoio Técnico de Barretos - BPG ou para qualquer outro serviço de interesse do DAAE.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAAE

LOCADOR: ANTONIO VALTER MEIRINHOS, representado pela Imobiliária Roca Ltda.

CNPJ: 51.818.649/0001-55

Prazo de vigência da locação: 12 (doze) meses, de 01-09-2012 a 01-09-2013.

Valor do contrato: R\$ 13.200,00, correndo despesa pelo Orçamento Programa do DEPARTAMENTO como segue:

EXERCÍCIO DE 2012 R\$ 4.400,00

EXERCÍCIO DE 2013 R\$ 8.800,00

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.100,00

Data da Assinatura do Contrato: 29-08-2012.

Comunicado de 18-09-2012

Autos 52.155 – DAAE

O Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAAE, torna público que requereu à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, a Licença Ambiental de Instalação (LI), referente a Fase I das obras do Barramento do Reservatório no Rio Jaguari Mirim (Processo Cetesb 208/2011), no município de São João da Boa Vista.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-5836, de 18-9-2012

Estabelece os valores de bolsa para alunos de Pós-Graduação da USP por participação em atividades desenvolvidas em convênio instituída pela Resolução 6343/2012

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, IX, do Estatuto da USP, tendo em vista a deliberação da Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão realizada em 27-08-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Os valores das bolsas para alunos de Pós-Graduação por participação em pesquisas desenvolvidas em convênio instituída pela Resolução 6343, de 10.9.2012, ficam assim estabelecidos:

I – aluno de Mestrado – R\$ 1.640,40;

II – aluno de Doutorado – R\$ 2.819,10.

Parágrafo único - A Comissão de Pós-Graduação da Unidade, observada a complexidade da pesquisa, poderá autorizar, justificadamente, para alunos de mestrado e doutorado, valores acima das referências mencionadas nos incisos I e II, até o limite de 2,5 (duas e meia) vezes o valor da bolsa.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Portaria do Reitor, de 18-9-2012

Designando, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 4685, de 21-1-2010, alterada pelas Portarias GR 4782, de 20-5-2010, 4876, de 22-12-2010, 5204, de 26-7-2011, 5538, de 1-3-2012, e 5835, de 11-9-2012, SILVIA ASSUNÇÃO MATHIAS GONÇALVES (Certificação USP 046/2003 e Certificação FUNDAP 175393) e ADEILSON LUIZ EUGENIO (Certificação USP 01/2006 e Certificação FUNDAP 175394) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Prefeitura do Campus USP de Pirassununga, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores ADAILTON XAVIER, ESTELA ROSARIA ARROZIO MORAES e JOSÉ CARLOS LÁZARO; os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação; Proc. USP 10.1.172.19.9;

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Comunicado CPG 001/2012

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte – Mestrado/1º Semestre – 2013

Estarão abertas no período de 15 a 19-10-2012, das 8h30 às 11h e das 14h às 16h30 horas, na Secretaria do Programa, situada à Rua da Retória, 109-A, prédio do MAC Anexo, Cidade Universitária, as inscrições para o preenchimento de 25 vagas para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte, para ingresso no primeiro semestre de 2013.

As informações sobre linhas de pesquisa, docentes, disciplinas, vagas oferecidas, bibliografia para a prova escrita, bem como as normas específicas do Programa podem ser encontradas em www.usp.br/pgeha.

I - No ato da inscrição, os candidatos, ou seus procuradores legais, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento devidamente preenchido – disponível em www.usp.br/pgeha;

b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 – Banco do Brasil, agência 7009-2, c/c 130307-4 - Museu de Arte Contemporânea;

CNPJ/MAC – 63.025.530/0044-44

c) Cópia simples do certificado de proficiência em língua estrangeira, com data não superior a dois anos na data da inscrição, em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, das seguintes instituições:

-Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP,

conceito suficiente.
Site: www.clinguas.flfch.usp.br - Casa de Cultura Japonesa – Sala 05, Av. Prof. Lineu Prestes, 159 – CEP 05508-000 – São Paulo – SP, Tel: (11) 3091-2416;

-Certificado da União Cultural Brasil Estados Unidos – aproveitamento mínimo 60%.

Site: http://www.uniaoocultural.com.br – Rua Teixeira da Silva, 560 – Paraíso – SP

CEP: 04002-32, Tel: 2148-2900;

-Certificado da Aliança Francesa – nota mínima 7,0 (sete)

Site: www.aliancafrancesa.com.br – Rua Ministro Rocha Azevedo, 419 – Jardins São Paulo, CEP: 01415-001 – Tel: (11) 3062-9339;

-Certificado do Instituto Cultural Hispânico – nota mínima 7,0 (sete).

Site: www.ichespanhol.com – Rua Vergueiro 1883, cj 32 – Vila Mariana,

CEP: 04101-000 – São Paulo, Tel: (11) 5084-3791;

-Certificado do Colégio Miguel de Cervantes – conceito “apto”.

Site: www.cmc.com.br - Avenida Jorge João Saad, 905 – Vt. Progredior São Paulo,

CEP: 05618-001, Tel: (11) 3501-2293;

-Certificado do Instituto Italiano di Cultura – nota mínima 7,0 (sete)

Site: www.iicsnpaolo.esteri.it - Avenida Higienópolis, 436 – CEP: 01238-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3660-8888/6/4;

-Certificado do Instituto Goethe – conceito “aprovado”

Site: www.goethe.de/soapaulo - Rua Lisboa, 974 - Jardim Paulista, São Paulo,

CEP: 05413-001, Tel. (11) 3296-7000

?Poderão ser dispensados da prova de proficiência em língua estrangeira candidatos que comprovarem a conclusão de curso de graduação em Letras em instituição de ensino superior, com habilitação em uma das línguas exigidas pelo Programa.

Observação: Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência.

d) Os candidatos estrangeiros deverão também demonstrar proficiência em língua portuguesa, que será avaliada por Comissão Examinadora indicada pela CPG, composta por três membros portadores de Título de Doutor.

II – Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, de acordo com o calendário constante do item IX:

a) “Curriculum vitae” atualizado, com produção documentada, inserido na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq);

b) Cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;

c) Projeto de pesquisa que deve ser apresentado com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço 1,5, incluindo as referências bibliográficas citadas no projeto. Deverá ser estruturado da seguinte forma:

1) Capa - deverá conter as seguintes informações: Nome do Programa, Linha de Pesquisa e o título explicativo do projeto;

2) Página 01 - título e resumo do projeto (até 05 linhas, somente em português)

3) Projeto de Pesquisa

a) Introdução – pertinência e adequação do projeto ao Programa e à linha de pesquisa indicados;

b) Objeto – assunto e problema de pesquisa; justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade;

c) Quadro Teórico de Referência – inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental;

d) Objetivos – gerais e específicos; teóricos e práticos;

e) Procedimentos Metodológicos – explicitação dos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto;

f) Referências Bibliográficas – usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e máximo de 3 páginas;

g) Cronograma das Atividades de Pesquisa.

III- O processo de seleção constará das seguintes fases, todas eliminatórias:

1) Prova escrita que permita avaliar os conhecimentos dos candidatos em Estética e História da Arte - nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;

2) Análise do curriculum vitae, do histórico escolar da graduação e do plano de pesquisa, feita pelo orientador proposto pelo candidato no ato da inscrição;

3) Entrevista com o futuro orientador indicado no ato da inscrição. Observação: O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

IV – Em nenhuma hipótese haverá 2º chamada, vista ou revisão de provas e devolução da taxa de inscrição.

V - Os candidatos, prováveis formados até 20-12-2012, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados a apresentar a documentação exigida no item VI - “f” no ato da matrícula, caso sejam aprovados.

VI - Os candidatos aprovados deverão apresentar, na data da matrícula, cópia simples dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG) ou registro nacional para estrangeiros (RNE);

b) Cadastro de pessoas físicas (CPF);

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;

e) Título de eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;

f) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) em qualquer área de conhecimento, ou cópia legível do certificado de conclusão do curso com a data da colação de grau, obtido em instituições de ensino superior, bem como atestado de validade nacional do curso;

VII – Aqueles que não atenderem as exigências de documentação previstas no item VI não poderão efetivar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito a aprovação no processo seletivo.

VIII - Os candidatos não selecionados deverão retirar o material entregue por ocasião da inscrição, impreterivelmente, até o dia 18-01-2013. Após esta data, será reciclado.

O Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte envolve as seguintes Unidades da Universidade de São Paulo:

Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH, Escola de Comunicações e Artes – ECA, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH e Museu de Arte Contemporânea - MAC.

IX – Calendário

Prova Escrita – 05-11-2012, às 10 horas no Auditório do MAC USP (Rua da Praça do Relógio, 160 – Cidade Universitária);

Resultado da Prova Escrita – 14-11-2012;

Entrega de documentos pelos candidatos aprovados na Prova Escrita – 19 a 21-11-2012;

Análise dos projetos, currículos e demais documentos: 26 a 30-11-2012;

Entrevistas: 03 a 07-12-2012;

Divulgação do resultado final: 14-12-2012;

Entrega de documentos para matrícula: 21 a 24-01-2013.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós- Graduação Interunidades em Estética e História da Arte, no endereço acima mencionado, ou no site www.usp.br/pgeha

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extratos de Contratos

CONTRATO 37604/DCNR - Processo 2012.1.252.82.8

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-CCRP-

Biotério Bloco SPF, Ribeirão Preto - SP)

Valor: R\$ 110.000,00

Verba: dotação 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 04-02-2012

CONTRATO 37851/DCNR - Processo 2012.1.252.82.8

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-CCRP-

Bomba R3, Ribeirão Preto - SP)

Valor: R\$ 80.000,00

Verba: dotação 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 04-02-2012

CONTRATO 37920/DCNR - Processo 2012.1.252.82.8

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-Filosofia-

Blocos 1 e 2, Ribeirão Preto - SP)

Valor: R\$ 105.000,00

Verba: dotação 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 06-02-2012

CONTRATO 37828/DCNR - Processo 2012.1.252.82.8

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-CCRP-CEFER

1, Ribeirão Preto - SP)

Valor: R\$ 54.000,00

Verba: dotação 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 04-02-2012

CONTRATO 37804/DCNR - Processo 2012.1.252.82.8

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-ESALQ-

Genética-Garagem, Piracicaba - SP)

Valor: R\$ 30.000,00

Verba: dotação 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 04-02-2012

CONTRATO 37770/DCNR - Processo 2012.1.252.82.8

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-Odontologia-Radiologia, Ribeirão Preto - SP)

Valor: R\$ 60.000,00

Verba: dotação 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 04-02-2012

CONTRATO 37803/DCNR - Processo 2012.1.252.82.8

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-ESALQ-

Genética II, Piracicaba - SP)

Valor: R\$ 150.000,00

Verba: dotação 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 04-02-2012.

CONTRATO 37806/DCNR - Processo 2012.1.252.82.8

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-Medicina-